



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 227/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Senhor Sr. ROMILDO VICENTE FERREIRA, é servidor efetivo desta municipalidade no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com data de admissão em 01 de maio de 2003.

CONSIDERANDO que o Servidor Sr. ROMILDO VICENTE FERREIRA – Mat. 001151 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 011/2023, de 30 de maio de 2023.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, o servidor Sr. **ROMILDO VICENTE FERREIRA**, do cargo efetivo de Vigia, matriculado neste município sob o nº 001151, por motivo de concessão de aposentadoria.

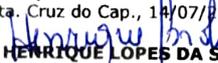
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.
Sta. Cruz do Cap., 14/07/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022